REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0065425-52

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6º ZONA
NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ
Registradora Interina CPF: 202.698.460-34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021 | Ficha nº 1 | Matrícula nº 85.425

BAIRRO: COSTA E SILVA - LOTEAMENTO USIMINAS. PARQUE PORTO BOA VISTA - TORRE 4. **IMÓVEL**: A fração ideal de 0,001485323 no terreno e nas demais coisas de uso comum que corresponderá ao **apartamento nº 903**, o qual localizar-se-á no nono pavimento, de fundos, sendo o segundo a contar da esquerda para a direita de quem de frente olhar a Torre 4 pelo seu acesso, com área real privativa de 44,3100m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 10,58m², área real de uso comum de divisão proporcional de 21,0960m² e área real total de 75,9860m², cabendo-lhe como parte acessória e de utilização exclusiva, **a vaga de estacionamento nº 513**, descoberta, cuja área de 10,58m² foi computada na área real de uso comum de divisão não proporcional do referido apartamento. Referido apartamento e vaga de estacionamento serão edificados no terreno denominado Lote 02, com área superficial de 20.567,54m² localizado na Quadra B do Loteamento Usiminas, de frente para o prolongamento da Diretriz 3053, na esquina formada pelo prolongamento da Rua Walter Erwig Filho e prolongamento da Diretriz 3053, no município de Porto Alegre – RS, cujo perímetro é formado por 05 segmentos assim descritos: o primeiro segmento partindo da divisa oeste, em direção a les-sudeste, confrontando em 137,87m com o Lote 01 da Quadra B, de propriedade de MRV Engenharia e Participações S.A.; o segundo segmento, formando ângulo interno 89°49'42" com o anterior, parte em direção nor-nordeste, pelo lado leste, confrontando em 146,75m com o alinhamento do prolongamento da Diretriz 3053; o terceiro segmento, formando ângulo interno obtuso de 135°05'09" com o anterior, toma a direção nor-noroeste, confrontando em 3,97m com o alinhamento do prolongamento da Diretriz 3053; o quarto segmento, formando ângulo interno obtuso de 135°05'09" com o anterior, toma a direção oes-noroeste, confrontando em 134,44m com o alinhamento do prolongamento da Rua Walter Erwig Filho; e o quinto segmento, formando ângulo interno obtuso de 90°04'04" com o anterior, confrontando em 149,55m com propriedade de Industria Rio Grandense de Chapéus S/A., fechando o perímetro e formando com o primeiro segmento ângulo interno 89°55'57". Sobre referido terreno incide faixa não edificável do D.E.P – Departamento de Esgotos Pluviais, localizada na testada oeste do imóvel, com área superficial de 1.952,32m², cujo perímetro é formado por 07 segmentos assim descritos: O primeiro segmento, partindo da divisa oeste no alinhamento do prolongamento da Rua Walter Erwig Filho, em direção a sul-sudoeste, confrontando em 139,73m com propriedade de Industria Rio Grandense de Chapéus S/A.; o segundo segmento, medindo 8,85m toma a direção sudeste, formando ângulo interno obtuso de 135°00'0" com o anterior; o terceiro segmento, formando ângulo interno obtuso de 134°55'57" com o anterior, toma a direção oes-noroeste, confrontando em 14,38m com Lote 01 da Quadra B de propriedade de MRV Engenharia e Participações S.A.; o quarto segmento, medindo 6,53m toma direção sul-sudoeste, formando ângulo interno de 90°04'03" com o anterior; o quinto, medindo 11,33m toma direção noroeste, formando ângulo interno de 135°00'0" com o anterior; o sexto, medindo 135,05m toma direção nor-nordeste, formando ângulo interno obtuso de 225°00'00" com o anterior; e o sétimo segmento, formando ângulo interno de 89°52'41" com o anterior, toma a direção oes-noroeste confrontando em 12,68m com o alinhamento do prolongamento da Rua Walter Erwig Filho, fechando o perímetro e formando com o primeiro segmento ângulo interno obtuso de 90°04'04". Bairro: Costa e Silva. **A fração ideal supra destina-se a futura unidade condominial a ser construída, averbada e individualizada.** **PROPRIETÁRIA**: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na avenida Raja Gabaglia, 2720, 3º andar, bairro Estoril.

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0065425-52

FICHA Nº 1v VERSO | MATRÍCULA 65.425

continuação no anverso

REGISTRO ANTERIOR: matrícula número 61601, AV-3-61601, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ) Titular: [illegible] - esc.aut. - R$Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.02.2000004.03957.++

AV-1-65.425 - 08.02.2021 - (protocolo 191534 de 21.12.2020) - **SUBMISSÃO AO REGIME DE AFETAÇÃO** – (transporte) – Consta da matrícula 61601 a AV.: "AV-2-61.601 - 16.04.2020 - (protocolos 185881 de 18.02.2020 / 186243 de 10.03.2020) – SUBMISSÃO AO REGIME DE AFETAÇÃO – Por requerimento datado de 13.02.2020, de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, representada por Cíntia Dorneles de Souza, CI nº 1089294308-SSP/RS, CPF nº 020.232.190-86 e Natalia Vignatti Dini, CI nº 5114385551-SSP/RS, CPF nº 023.755.270-11, o empreendimento denominado Parque Porto Boa Vista foi submetido ao Regime do Patrimônio de Afetação, na forma da legislação aplicável. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). (rubrica) Titular: (ass. ilegível-esc.aut.) R$18,60 + Processamento Eletrônico: R$2,50 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PMCMV - Conforme a Lei nº 12.424/2011) + SELO: 0474.04.1900005.05196 R$3,30; 0474.01.1900004.02975 R$1,40." É o que consta. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ) Titular: [illegible] - esc.aut. - R$Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.03.1900004.06313.++

AV-2-65.425 - 02.05.2022 - (protocolo 206517 de 28.04.2022) – **HIPOTECA** – (transporte) – Consta da matrícula 61601 o R.: "R-8-61.601 - 02.05.2022 - (protocolo 206517 de 28.04.2022) – HIPOTECA – Por contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela nº 8.7877.1262855-3 datado de 20.10.2021, - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mario Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, representada por Edmil Adib Antonio, CI nº 7.635.876-8-SSP/SP, CPF nº 020.918.508-29 e Ana Tereza Fischer Teixeira de Souza Villela de Andrade, CI nº 57.443.858-0-SSP/SP, CPF nº 042.487.176-97; - DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA transferível a terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, referente as frações ideais correspondentes ao o terreno e aos futuros 192 (cento e noventa e dois) apartamentos que integram o MÓDULO III do empreendimento denominado Parque Porto Boa Vista (Torre 4 - matrículas 65.393 à 65.488 e Torre 5 - matrículas 65.489 à 65.584) para, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Caroline Baptista Rodrigues, CI nº 28.929.214-1-SSP/SP, CPF nº 287.291.218-50; sendo que a Caixa concede ao devedor uma abertura de crédito no valor de R$26.690.604,52 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento

continua na ficha nº -2-

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-

CNM: 097741.2.0065425-52

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
NAIR TERESINHA RIZZI FIGUEIRÓ
Registradora Interina

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 02 de maio de 2022

Ficha nº	Matrícula nº
2	65.425

Parque Porto Boa Vista - Módulo III, composto de 192 unidades autônomas distribuídas em 02 Torres (Torre 4 - matrículas 65.393 à 65.488 e Torre 5 - matrículas 65.489 à 65.584); prazo de construção e legalização do presente financiamento é de 36 meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa; o prazo para o término da construção e legalização do imóvel é de 36 meses, podendo ser prorrogado uma única vez, em até 6 (seis) meses, quando restar comprovado caso fortuito, força maior ou outra situação excepcional superveniente à assinatura do contrato, que tenha efetiva interferência no ritmo de execução da obra, mediante análise técnica e autorização da Caixa, sempre que a medida se mostrar essencial a viabilizar a conclusão do empreendimento; o prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses, contato do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeirodo empreendimento para o témino da obra; o prazo de amortização de 24 meses, acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses é limitado a 60 (sessenta) meses; findo o prazo de construção e legalização do empreendimento de 36 meses e durante o prazo de amortização de 24 meses, o devedor pagará a Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura do contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa nominal de 8.0000% e efetiva 8.3000%, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas ao FGTS vigentes na data de aniversário do contrato; sistema de amortização constante (SAC); durante o prazo de construção e legalização do empreendimento de 36 meses, serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal 8,0000% a.a. e taxa efetiva 8,3001% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato; valor da garantia hipotecária R$39.638.200,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos reais). Constam declarações: - que foi apresentada em nome da devedora, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida eletronicamente pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº E7C4.C2AF.CB88.7EC0, em 31.05.2021 \ que foram apresentadas pela devedora/construtora e se encontram arquivadas junto à credora, apensados ao processo, as certidões de feitos ajuizados expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual, provindas de seu domicílio e da sede do imóvel, conforme exigência pela Lei Federal 7433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 \ que as partes têm ciência da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A, da CLT, com a redação dada pela Lei 12.440/2011. Consta também do contrato como Construtora, MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada. Tudo conforme e demais condições do instrumento, que uma via fica arquivada. Feita consulta na CNIB com resultado negativo. (rubrica) Titular: (ass. ilegível) R$2.212,90 + Processamento Eletrônico: R$3,00 Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PCVA - Conforme Lei 14.118/2021) + SELO: 0474.09.1400001.00672 R$81,00; 0474.01.2100006.38486 R$1,80." É o que consta.
Titular: ______ R$Nihil SGDL - Selo gratuito determinação legal + SELO: 0474.03.2100007.01231.+++

---

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0065425-52

FICHA Nº 02v VERSO | MATRÍCULA 65425

continuação no anverso

AV-3-65.425 - 04/01/2024 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Certifico, que a presente matrícula está cadastrada sob nº 097741.2.0065425-52.
Escrevente: Lilian Goulart.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2300019.05613 = nihil - AGNR.

AV-4-65.425 - 04/01/2024 - **CANCELAMENTO:** Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, de 28/11/2023, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da AV-2.
Protocolo: 229169, de 08/12/2023.
Escrevente: Lilian Goulart.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: R$98,80 - Selo: 0474.04.2300019.05616 = R$4,40 + Processamento eletrônico: R$6,60 - Selo: 0474.01.2300020.00965 = R$1,80. Total: R$111,60.

R-5-65.425 - 04/01/2024 - **COMPRA E VENDA**
Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, de 28/11/2023. **VALOR:** R$231.000,00. **AVALIAÇÃO:** R$231.000,00. **TRANSMITENTE(S)**: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG.
ADQUIRENTE(S): **YASMIM MARQUES DOS SANTOS**, CPF nº 035.307.050-55, brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliada nesta Capital, e **JOÃO PEDRO KROTH FERREIRA**, CPF nº 600.804.490-85, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado nesta Capital.
Protocolo: 229169, de 08/12/2023.
Escrevente: Lilian Goulart.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: R$589,30 - Selo: 0474.08.2300011.00487 = R$65,30 + Processamento eletrônico: R$3,30 - Selo: 0474.01.2300020.00971 = R$1,80. Total: R$659,70. Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PMCMV - Conforme a Lei 12.424/2011).

R-6-65.425 - 04/01/2024 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, de 28/11/2023. **VALOR DA DÍVIDA:** R$184.800,00. **AVALIAÇÃO:** R$243.400,00. **PRAZO:** 420 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 03/01/2024. **JUROS:** Taxa Anual Nominal de 8,1600%, e Taxa Anual Efetiva de 8,4722%, o qual implicará a primeira parcela no

continua na ficha nº 3

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0065425-52

65425 - MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRÍCULA
PORTO ALEGRE/RS, 04 de janeiro de 2024.	03	65425

valor de R$1.392,11. **DEVEDOR(ES)**: **YASMIM MARQUES DOS SANTOS**, CPF nº 035.307.050-55, brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliada nesta Capital, e **JOÃO PEDRO KROTH FERREIRA**, CPF nº 600.804.490-85, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado nesta Capital. **ALIENANTE / INTERVENIENTE INCORPORADORA / CONSTRUTORA E FIADORA / ENTIDADE ORGANIZADORA / AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG.
CREDOR(A): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF.
Protocolo: 229169, de 08/12/2023.
Escrevente: Lilian Goulart.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: R$477,50 - Selo: 0474.08.2300011.00488 = R$65,30 + Processamento eletrônico: R$3,30 - Selo: 0474.01.2300020.00974 = R$1,80. Total: R$547,90. Redução de 50% nos emolumentos conforme determinação (PMCMV - Conforme a Lei 12.424/2011).

AV-7-65.425 - 03/10/2024 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi registrada em 03/10/2024, no Livro 3-Registro Auxiliar sob **nº3.395**, a Convenção de Condomínio do "**PARQUE PORTO BOA VISTA**", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64, e arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil.
Protocolo: 237983, de 19/09/2024.
Escrevente: Djonathan.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2400010.03280 = nihil - Ato Gratuito Não Ressarcível - AGNR.

AV-8-65.425 - 07/02/2025 - **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO:** Conforme requerimento, de 20/01/2025, instruído de provas hábeis, por **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, foi dito que a unidade autônoma objeto da presente matrícula, foi totalmente construída, bem como submetida ao Regime de Condomínio, conforme Instituição Jurídico-Formal de Condomínio, lançada no R-16, da matrícula nº 61.601, do condomínio residencial "**PARQUE PORTO BOA VISTA**", a dita unidade recebeu entrada pelo nº 470, da Rua Waldemar Luiz de Freitas Filho, tudo em conformidade com a Carta de Habitação nº 002 339076 00 4 00000, de 29/11/2024; CND nº 90.005.80934/75-003, de 03/12/2024; ART nº 1720200024179, CREA nº MG-77811/D.
Protocolo: 242194, de 30/01/2025.
Escrevente: Aline Aires.
Registrador Substituto:
Escrevente Autorizada:
Emolumentos: nihil - Selo: 0474.04.2400013.09017 = nihil - Ato Gratuito Não Ressarcível - AGNR.

AV-9-65.425 - INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0065425-52

65425 - MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRÍCULA
PORTO ALEGRE/RS, 25 de maio de 2026.	03v	65425

Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202604.1614.04631067-IA-399 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 16/04/2026, extraído dos autos do processo nº 02074007320095090654, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos da executada **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, incidindo sobre o imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 256359 em 16/04/2026.

Porto Alegre, 25 de maio de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: R$55,10 - Selo: 0474.04.2600001.33497 = R$5,50 + Processamento eletrônico: R$7,30 - Selo: 0474.01.2600001.32107 = R$2,20. Total: R$70,10. - Pagamento de Emolumentos a Posteriori - PEPO.

AV-10-65.425 - INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS

Em cumprimento ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202608.1309.04867731-IA-587 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 13/08/2026, extraído dos autos do processo nº 0000951-31.2025.5.20.0003, que tramita na 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos da executada **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, incidindo sobre o imóvel desta matrícula.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 260113 em 13/08/2026.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R$ 55,10 (0474.04.2600002.27969 = R$ 5,50)

Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600002.49596 = R$ 2,20) - Pagamento de Emolumentos a Posteriori - PEPO

AV-11-65.425 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS

Em cumprimento ao Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202604.1619.04631067-PA-700 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 16/04/2026, extraído dos autos do processo nº 0207400-73.2009.5.09.0654, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Araucária/PR, faço constar que a indisponibilidade contra a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, oriunda do processo acima referido, está **cancelada.**

PROTOCOLO: Título apontado sob número 259659 em 29/07/2026.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2026.

Registrador Substituto:

Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão

Emolumentos: Averbação sem valor declarado: nihil (0474.04.2600002.27970 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: nihil (0474.01.2600002.49597 = nihil) - Ato Gratuito Não Ressarcível - AGNR

AV-12-65.425 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS

Em cumprimento ao Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202608.1314.04867731-TA-456 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de

Continua na página 4

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

CNM: 097741.2.0065425-52

65425 - MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRÍCULA
PORTO ALEGRE/RS, 26 de setembro de 2026.	04	65425

13/08/2026, extraído dos autos do processo nº 0000951-31.2025.5.20.0003, que tramita na 9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, faço constar que a indisponibilidade contra a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, oriunda do processo acima referido, está **cancelada.**

PROTOCOLO: Título apontado sob número 261072 em 11/09/2026.
Porto Alegre/RS, 26 de setembro de 2026.
Registrador Substituto
Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão
Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R$ 55,10 (0474.04.2600002.31283 = R$ 5,50)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600003.03684 = R$ 2,20)

AV-13-65.425 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL

Nos termos do artigo 176, § 1º, inciso II, nº 3, alínea "b" c/c artigo 213, inciso I, alínea "b" a "g", ambos da Lei nº 6.015/73, e artigo 440-AQ, inciso II e inciso IV, alínea "a", §1º, alínea "a" a "e", do Provimento 195 do CNJ, faço constar que:

I. O presente imóvel está localizado sob o CEP nº **91150-330**.

II. O presente imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda sob o nº **100224554**.

III. O presente imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) sob o nº **3.FTQ.7Z7-F**.

IV. O Bairro denomina-se atualmente **Costa e Silva**.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 261072 em 11/09/2026.
Porto Alegre, 26 de setembro de 2026.
Registrador Substituto
Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão
Emolumentos: Retificação, incluídas as diligências: d) demais hipóteses de retificação: R$ 180,60 (0474.04.2600002.31284 = R$ 5,50)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600003.03685 = R$ 2,20)

AV-14-65.425 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

TRANSMITENTE(S): **YASMIM MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio varejista e atacadista, inscrita no CPF nº 035.307.050-55, residente e domiciliada nesta Capital; e **JOÃO PEDRO KROTH FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, professor, inscrito no CPF nº 600.804.490-85, residente e domiciliado nesta Capital.

ADQUIRENTE(S): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 09/09/2026, instruído com documentos comprobatórios, firmado com base no artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.

IMÓVEL: A **totalidade** do imóvel desta matrícula.

VALOR: Adquirido por R$253.770,58 e avaliado em R$253.770,58, na data de 02/09/2026, conforme guia de avaliação nº 0021.2026.04390.0.

OBSERVAÇÃO: Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões.

PROTOCOLO: Título apontado sob número 261072 em 11/09/2026.
Porto Alegre, 26 de setembro de 2026.

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -----------

CNM: 097741.2.0065425-52

65425 - MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRÍCULA
PORTO ALEGRE/RS, 26 de setembro de 2026.	04v	65425

Registrador Substituto:
Oficial do Registro de Imóveis: Marcos Costa Salomão
Emolumentos: Averbação com valor declarado: R$ 656,70 (0474.08.2500005.01921 = R$ 80,80)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0474.01.2600003.03686 = R$ 2,20)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre-RS, quinta-feira, 15 de outubro de 2026, às 09:39:53.
Total: R$81,00 - Controle Interno: D 2026 09 00274
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R$47,60 (0474.04.2600002.36666 = R$5,50)
Busca em livros e arquivos: R$14,00 (0474.03.2600002.08729 = R$4,40)
Processamento eletrônico de dados: R$7,30 (0474.01.2600003.09899 = R$2,20)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097741 53 2026 00162060 61

Luana Barcellos da Silva - Escrevente Autorizada

LUANA BARCELLOS DA SILVA:03315119082
Assinado de forma digital por LUANA BARCELLOS DA SILVA:03315119082
Dados: 2026.10.15 16:22:34 -03'00'